

PORTARIA Nº 591 /2015, DE 20 DE Novembro DE 2015.

“Prorroga cessão de servidor
e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 6.026/2015-PRESIDÊNCIA/ASPRE, advindo do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, solicitando a prorrogação da cessão da servidora **Patrícia Mota Marinho Vichmeyer**;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR a cessão** ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, da servidora da Fundação Unirg, **Patrícia Mota Marinho Vichmeyer**, ocupante do cargo de Advogada, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de Novembro de 2015.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº 013/2013

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 20/11/15

 Leticia Melo Abranches
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG